

MUNICÍPIO DE MURÇA**Aviso n.º 23013/2025/2**

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade da técnica superior Maria João Marrão Pires.

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Para os devidos efeitos, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que, por seu despacho datado de 20 de agosto de 2025, foi autorizada a consolidação definitiva da Técnica Superior, Maria João Marrão Pires, remunerada pela posição entre 1 e 2, nível 19 da Tabela Remuneratória Única, a integrar o mapa de pessoal desta Autarquia, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supracitado diploma legal.

20 de agosto de 2025. — O Presidente da Câmara, Mário Artur Correia Lopes.

319518696